



**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO - RS**  
Rua das Azaléias, 795, Centro,  
CEP: 99175-000 - Nicolau Vergueiro - RS  
CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: (54) 99385-1653 e 993651671  
E-mail: [administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br](mailto:administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br)

**ANEXO I**

Tio Hugo, 28 de agosto de 2025.

Ao  
Município de Nicolau Vergueiro/RS  
Edital de Chamamento nº 004/2025

A HM Elétrica e Mecânica Pesada, inscrita no CNPJ (para pessoa jurídica) sob o nº 40.393.999/0001-09, estabelecida na Rua Belo horizonte, nº 1006, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Tio Hugo/RS, através de seu representante legal, Sra. Indlara Schmittz, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 015.259.290-38, carteira de identidade nº 1058921311, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 128, Bairro Progresso, na cidade de Tio Hugo, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação de serviços de XXXXXXXX, constantes no edital de "Chamamento Público nº 04/2025" para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital. Declaramos para os devidos fins que estamos ciente sobre a responsabilidade da empresa sobre a aquisição/substituição das peças, fluidos, óleos lubrificantes e filtros nos termos estabelecidos neste edital, ou seja, como o desconto de 15% em cima dos valores previstos na tabela TRAZ VALOR.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

  
Assinatura do representante legal

HM Elétrica e Mecânica Pesada Ltda.  
CNPJ 40.393.999/0001-09  
TIO HUGO - RS

P.M. de NICOLAU VERGUEIRO  
PROTOCOLO Nº 583  
Em 03/09/2025  
Protoc. por: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro  
DEFERIDO 03/09/2025  
  
Prefeito Municipal



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100010789

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**TIO HUGO**  
Local

14 Janeiro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208872715 em 14/01/2021 da Empresa HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA, CNPJ 40393998000109 e protocolo 210138823 - 14/01/2021. Autenticação: AAA9854E4DB1604340DBE1305F934F80906740C6. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/013.862-3 e o código de segurança Njkm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
Secretário-Geral



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.882-3	RSP2100010789	14/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.259.290-38	INDIARA SCHMITZ
023.390.370-42	JANAINA DOS SANTOS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA

1. JANAINA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Universal, data de nascimento 15/03/1987, nº do CPF 023.390.370-42, documento de identidade 9108656019, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA MARANHÃO, número SN, bairro / distrito NOSSA SENHORA APARECIDA, município TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.345-000 e

2. INDIARA SCHMITZ, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Universal, data de nascimento 05/12/1987, nº do CPF 015.259.290-38, documento de identidade 1058921311, SJS, RS, com domicílio / residência a AVENIDA BORGES DO CANTO, número 571, bairro / distrito CENTRO, município IBIRAPUITA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.320-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E PESADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO BATERIAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E PESADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS, COMO AR CONDICIONADO, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALARME RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES PARA RESIDENCIA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA BELO HORIZONTE, número 1006, bairro / distrito NOSSA SENHORA APARECIDA, município TIO HUGO - RS, CEP 99.345-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 14/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
INDIARA SCHMITZ	15.000	15.000,00
JANAINA DOS SANTOS	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia JANAINA DOS SANTOS e à administradora/sócia INDIARA SCHMITZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TIO HUGO - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

TIO HUGO, 14 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
INDIARA SCHMITZ  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
JANAINA DOS SANTOS  
Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.882-3	RSP2100010789	14/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.259.290-38	INDIARA SCHMITZ
023.390.370-42	JANAINA DOS SANTOS



Página 1 de 1





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os Instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/013.882-3, em 14/01/2021 da empresa: HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA, de NIRE 4320887271-5, foi deferido digitalmente sob o número 43208872715, em 14/01/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.259.290-38	INDIARA SCHMITZ
023.390.370-42	JANAINA DOS SANTOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.259.290-38	INDIARA SCHMITZ
023.390.370-42	JANAINA DOS SANTOS

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 21/013.882-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208872715

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2400235831

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

**TIQ HUGO**  
Local

**3 Julho 2024**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10447071 em 08/07/2024 da Empresa HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA, CNPJ 40393999000109 e protocolo 242356389 - 03/07/2024. Autenticação: 9DF5F67F2E7F5C452FAB173C8871851CCB8E0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/235.638-9 e o código de segurança 0tpd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/235.638-9	RSP2400235831	03/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.259.290-38	INDIARA SCHMITZ	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
023.390.370-42	JANAINA DOS SANTOS	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10447071 em 08/07/2024 da Empresa HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA, CNPJ 40393989000109 e protocolo 242356389 - 03/07/2024. Autenticação: 9DF5F67F2E7F5C452FAB173C8871851CCB8E0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/235.638-9 e o código de segurança 0tpd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

### HM ELÉTRICA E MECÂNICA PESADA LTDA

**JANAINA DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Universal, data de nascimento 15/03/1987, nº do CPF 023.390.370-42, documento de identidade 9108656019, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA MARANHÃO, número SN, bairro NOSSA SENHORA APARECIDA, município TIÓ HUGO – RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.345-000 e

**INDIARA SCHMITZ**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Universal, data de nascimento 05/12/1987, nº do CPF 015.259.290-38, documento de identidade 1058921311, SJS, RS, com domicílio / residência a AVENIDA BORGES DO CANTO, número 571, bairro CENTRO, município IBIRAPUITA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.320-000.

Sócias da sociedade limitada HM ELÉTRICA E MECÂNICA PESADA LTDA, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 1006, bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Tio Hugo-RS, CEP 99.345-000 com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, conforme NIRE 43208872715 e devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.393.999/0001-09, resolvem:

**Cláusula Primeira-** Alterar o objeto social da empresa para: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E PESADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO BATERIAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E PESADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS, COMO AR CONDICIONADO, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALARME RESIDENCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARMES PARA RESIDÊNCIA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

**Cláusula Terceira** - Em consequência das alterações, resolvem os sócios consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO

### CAPÍTULO I - DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**PRIMEIRA:** A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes a Lei 10.406, de janeiro de 2.002 e Leis complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a razão social de HM ELÉTRICA E MECÂNICA PESADA LTDA.

**SEGUNDA:** O objeto da sociedade é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E PESADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, INCLUINDO BATERIAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E



REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E PESADOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS, COMO AR CONDICIONADO, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALARME RESIDENCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARMES PARA RESIDÊNCIA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

**TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede na Rua Belo Horizonte, nº 1006, bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Tio Hugo-RS, CEP 99.345-000

**QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

#### **CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas**

**QUINTA:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), constituído de 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) A sócia Indiara Schmittz, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- b) A sócia Janaina dos Santos, possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando sua participação em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

**§1º** Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem  $\frac{1}{3}$  do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

**§2º** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CAPÍTULO III - Da Administração**

**OITAVA:** A Administração da sociedade é exercida, em conjunto ou separadamente, pelas sócias Indiara Schmittz e Janaina dos Santos.

**§1º** Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, ao qual caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;



**§2º** Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**§3º** É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**§4º** Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**NONA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

#### **CAPÍTULO IV - Das Reuniões**

**DÉCIMA:** Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

**§1º)** As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

**§2º)** As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

**§3º)** As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

**§4º)** O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

**§5º)** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

#### **CAPÍTULO V – Retirada ou Morte de Sócio.**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**§ único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**§1º** Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**§2º** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA:** No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor. **§1º** Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.



§2º A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

#### **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social**

**DÉCIMA QUARTA:** O exercício social coincide com o ano civil.

§1º Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

#### **CAPÍTULO VII - Do Desimpedimento e das Disposições Finais**

**DÉCIMA QUINTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SEXTA:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA SÉTIMA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Passo Fundo-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 1(uma) via, para que produza efeitos legais.

Tio Hugo— RS, 02 de Julho de 2024.

---

**INDIARA SCHMITZ**

---

**JANAINA DOS SANTOS**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/235.638-9	RSP2400235831	03/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.259.290-38	INDIARA SCHMITZ	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
023.390.370-42	JANAINA DOS SANTOS	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10447071 em 08/07/2024 da Empresa HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA, CNPJ 40393999000109 e protocolo 242356389 - 03/07/2024. Autenticação: 9DF5F67F2E7F5C452FAB173C8871851CC88E0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/235.638-9 e o código de segurança 0tpd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA, de CNPJ 40.393.999/0001-09 e protocolado sob o número 24/235.638-9 em 03/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10447071, em 08/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.259.290-38	INDIARA SCHMITZ	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
023.390.370-42	JANAINA DOS SANTOS	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.259.290-38	INDIARA SCHMITZ	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
023.390.370-42	JANAINA DOS SANTOS	03/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2024, às 09:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 24/235.638-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 08 de julho de 2024



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.393.999/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/01/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOCALIDADE <b>R BELO HORIZONTE</b>	NÚMERO <b>1006</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.345-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	MUNICÍPIO <b>TIO HUGO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HMELETRICAEMECANICAPESADA@GMAIL.COM</b>		UF <b>RS</b>
TELEFONE <b>(54) 9234-8957</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/01/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2024 às 14:29:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE TIO HUGO - RS

Rua Venezuela, n° 285

Fone: (54) 3338-9167



# ALVARÁ DE LICENÇA

Número do Alvará  
807

NOME / RAZÃO SOCIAL:

**HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17881

CPF/CNPJ: 49.393.989/0001-09

I.E.:

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE

BAIRRO: BAIRRO NOSSA SENHORA DA APAREC

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S): 06/07/2021

NATUREZA: 20 - EMPRESA PRIVADA, SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIACAO DE CL

EXERCÍCIO  
**2025**

ATIVIDADE(S):

OFICINA MECANICA - 362  
COM VAR PEGAS VEIC AUTOMOT E OFIC MECAH - 89

Validade: 25/03/2026

TIO HUGO

Emitido em 10/07/2025 09:14:00

OBS: A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL. COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

DIRCE SIPPÉL  
FISCAL DE TRIBUTOS

ANA CRISTINA PICOLI  
FISCAL MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA**  
CNPJ: **40.393.999/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:57 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **30E9.D4EF.DB95.1163**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA**

CNPJ base: **40.393.999/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 28 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 36742640  
Autenticação: 47128683





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE TIO  
HUGO - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 3982/2025**

Nome: HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA  
Endereço: RUA BELO HORIZONTE Número: s/n  
Complemento: pavilhão Bairro: BAIRRO NOSSA  
Cidade: Tio Hugo SENHORA DA  
CNPJ/CPF: 40.393.999/0001-09 CEP: 99345-000  
UF: RS APAREC

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [sim.digifred.net.br/tiohugo](http://sim.digifred.net.br/tiohugo)

Publicada dia 28/08/2025 às 10:14 horas.

A validade da presente Certidão é até 26/11/2025.

Código de Verificação: QY2N-0XMC.

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.393.999/0001-09  
**Razão Social:** HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA  
**Endereço:** RUA BELO HORIZONTE / NOSSA SENHORA APARE / TIO HUGO / RS / 99345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2025 a 26/09/2025

**Certificação Número:** 2025082821135565244982

Informação obtida em 02/09/2025 16:02:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.393.999/0001-09

Certidão n°: 51229147/2025

Expedição: 02/09/2025, às 16:03:54

Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.393.999/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**  
Rua das Azaléias, 795, Centro,  
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS  
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671  
E-mail: [administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br](mailto:administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br)

ANEXO II

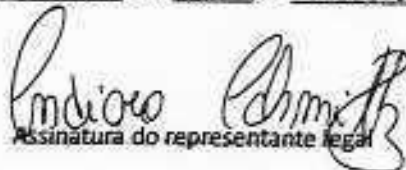
Ao  
Município de Nicolau Vergueiro/RS  
Edital de Chamamento nº 04/2025

Declaração de Idoneidade

A HM Elétrica e Mecânica Pesada LTDA inscrita no CNPJ sob o nº, 40.3939.999/0001-09 estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 1006, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Tio Hugo/RS, através de seu representante legal, Sra. Indiara Schmittz, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 015.259.290-38, carteira de identidade nº 1058921311, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 128, Bairro Progresso, na cidade de Tio Hugo/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

TIO HUGO, em 28 de AGOSTO de 2025.

  
Assinatura do representante legal

HM Elétrica e Mecânica Pesada Ltda  
CNPJ 40.393.999/0001-09  
TIO HUGO - RS





**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**  
Rua das Azaléias, 795, Centro,  
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS  
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671  
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO III

Ao  
Município de Nicolau Vergueiro/RS  
Edital de Chamamento nº 004/2025

### DECLARAÇÃO

A HM Elétrica e Mecânica Pesada inscrita no CNPJ sob o nº 40.393.999/0001-09, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 1006, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Tio Hugo/RS, através de seu representante legal, Sra. Indiara Schmitz, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 015.259.290-38, carteira de identidade nº 1058921311, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 128, Bairro Progresso, na cidade de Tio Hugo/RS, para os fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

TIO HUGO, em 28 de AGOSTO de 2025.

*Indiara Schmitz*  
Assinatura do representante legal

HM Elétrica e Mecânica Pesada Ltda  
CNPJ 40.393.999/0001-09  
TIO HUGO - RS

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**  
Rua das Azaléias, 795, Centro,  
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS  
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671  
E-mail: [administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br](mailto:administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br)

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ao  
Município de Nicolau Vergueiro  
Edital de Chamamento nº 004/2025.

A HM Elétrica e Mecânica Pesada LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.393.999/0001-09, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 1006, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Tio Hugo/RS, através de seu responsável técnico Sr. Angelo Marcos Portela, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 012.721.890-40, carteira de identidade nº 3099037991, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 128, Bairro Progresso, na cidade de Tio Hugo/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Tio Hugo, em 28 de agosto de 2025.

*Angelo Marcos Portela*  
Assinatura do responsável técnico

HM Elétrica e Mecânica Pesada Ltda  
CNPJ 40.393.999/0001-09  
TIO HUGO - RS

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**  
Rua das Azaléias, 795, Centro,  
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS  
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671  
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO V ✓

A  
Prefeitura de Nicolau Vergueiro/RS

DECLARAÇÃO ✓

A HM Elétrica e Mecânica Pesada inscrita no CNPJ sob o nº 40.393.999/0001-09, estabelecida na Rua Belo Horizonte, nº 1006, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Tio Hugo/RS, através de seu representante legal, Sra. Indiara Schmittz, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 015.259.290-38, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 128, Bairro Progresso, na cidade de Tio Hugo/RS, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que não sou funcionário público e que não possuo funcionário e/ou sócio que seja servidor público municipal, cargo em comissão, ou outro que me ligue a Prefeitura de Nicolau Vergueiro, RS.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

TIO HUGO, em 28 de AGOSTO de 2025.

  
Assinatura do representante legal ✓

HM Elétrica e Mecânica Pesada Ltda.  
CNPJ 40.393.999/0001-09  
TIO HUGO - RS





**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**  
Rua das Azaléias, 795, Centro,  
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS  
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671  
E-mail: [administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br](mailto:administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br)

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**APENAS PARA PESSOA JURÍDICA**

A empresa HM Elétrica e Mecânica Pesada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.393.999/0001-09, estabelecida na Rua Belo horizonte, nº 1006, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Tio Hugo/RS, através de seu representante legal, Sra. Indiara Schmittz, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 015.259.290-38, carteira de identidade nº 1058921311, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 128, Bairro Progresso, na cidade de Tio Hugo/RS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Chamamento Público 004/2025, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tio Hugo, 28 de agosto de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa

HM Elétrica e Mecânica Pesada Ltda  
CNPJ 40.393.999/0001-09  
TIO HUGO - RS



**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO - RS**  
Rua das Azaléas, 795, Centro,  
CEP: 99175-000 - Nicolau Vergueiro - RS  
CNPJ: 92.411.974/0001-86 - Fone: (54) 99365-1653 e 993651671  
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO VI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

**IDENTIFICAÇÃO DE ITENS PARA CREDENCIAMENTO**

Apresentamos nossa demonstração de interesse para credenciamento de prestação de serviços por hora, de elétrica, mecânica, solda em veículos leves e pesados, ônibus, máquinas, tratores, implementos agrícolas, todos pertencentes à frota municipal e aquisição de peças, fluídos, óleos lubrificantes e filtros com base em desconto fixo estabelecido neste edital utilizando o Sistema TRAZ VALOR, objeto do Chamamento Público nº 004/2025, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Razão Social: HM ELÉTRICA E MECÂNICA PESADA LTDA		CNPJ: 40.393.999/0001-09
Endereço: RUA BELO HORIZONTE		Nº: 1006
Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA		CEP: 99345-000
Cidade/ Estado: TIO HUGO/RS		
Telefone: (54) 99900-6896		E-mail: hmaletricaemecanicapesada@gmail.com
Nome do Banco: SICREDI	Nº da Agência: 0211	Nº Conta Bancária: 48292-7
Nome da pessoa p/ contato: INDIARA SCHMITZ		

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	SERVIÇO DE MECÂNICA PARA VEÍCULOS LEVES - Mão de obra mecânica para automóveis, ambulâncias, vans e similares de pequeno porte.	Hora	1000	R\$ 99,00
2	SERVIÇO DE MECÂNICA PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS - Mão de obra mecânica	Hora	1500	R\$ 136,00
3 X	SERVIÇO DE MECÂNICA PARA MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E SIMILARES - Mão de obra mecânica	Hora	1800	R\$ 148,00
4 X	SERVIÇO DE SOLDA EM TODAS AS CATEGORIAS DE VEÍCULOS	Hora	350	R\$ 151,00



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO - RS  
Rua das Azaléias, 795, Centro,  
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS  
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671  
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO
5	Peças para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e micro, Máquina agrícolas e implementos e máquinas pesadas	Un	01	15%
6	Fluídos, óleos lubrificantes e filtros	Un	01	15%

Obs: A empresa proponente deverá identificar com um X na coluna denominada "ITENS PARA CREDENCIAMENTO" quais são os itens que pretende se credenciar para fornecer os serviços ao Município.

Validade da Proposta: 60 dias

Data: 28 de agosto de 2025.

Assinatura do representante legal da empresa

Nome completo: INDIARA SCHMITZ

HM Elétrica e Mecânica Pesada Ltda.  
CNPJ 40.393.999/0001-09  
TIO HUGO - RS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025